



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

**PORTARIA N.º 152/DG, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1107/GR, de 17 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 149/DG, de 07 de agosto, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

- Adriana Alves do Amaral
- Aline Lima Soares da Costa
- Eduardo de Moura Paegle
- Eduardo Lepletier da Silva
- Eunice Lima de Oliveira Barbosa
- Gabriel Carvalho Gomes
- Gessiglay Silva Claudino
- Gildo Sousa dos Santos Junior
- Hudson do Vale de Oliveira
- Nataliana Ribeiro dos Santos
- Paula Cristina de Sousa Vieira
- Raleide Greisa Nogueira Barata
- Sheneville Cunha de Araújo
- Simone Sibebe Schuertz Souza
- Vivian Alves de Azevedo

**Leia-se:**

- Adriana Alves do Amaral
- Aline Lima Soares da Costa
- Eduardo de Moura Paegle
- Eduardo Lepletier da Silva
- Gabriel Carvalho Gomes
- Gessiglay Silva Claudino
- Gildo Sousa dos Santos Junior
- Nataliana Ribeiro dos Santos
- Paula Cristina de Sousa Vieira
- Raleide Greisa Nogueira Barata
- Sheneville Cunha de Araújo
- Simone Sibebe Schuertz Souza
- Vivian Alves de Azevedo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUMIL DA SILVA  
Diretor Geral em Exercício